

LGBT de Mato Grosso do Sul (CEVLGBT/MS), conforme especificado no quadro.

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
Suplente: Henrique Silva Dias	Instituto da Cidadania e Juventude de Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 42, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

NOMEAR a representante do órgão não governamental inframencionado, para em complementação de mandato, compor a Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra a População de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais LGBT de Mato Grosso do Sul (CEVLGBT/MS), conforme especificado no quadro.

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
Suplente: Janaina da Silva Menezes	Instituto da Cidadania e Juventude de Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 218/22 – de 12 de abril de 2022

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar a servidora **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigadora de Polícia Judiciária, matrícula nº 93720023, lotada no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/MS, para desempenhar as suas funções na Academia de Polícia Civil/ACADEPOL/MS, **pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 216/2022 – de 11 de abril de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivã de Polícia Judiciária, Matrícula nº 387726022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 08 de abril de 2022.** (Processo nº. 31/027952/2022).



Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 215/2022 – de 11 de abril de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, **a contar da data de sua publicação**. (CI 173/CGCMCP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Luna Chaparro da Costa Neves Malhada	28621021	PM
Wagner Mendonça Quartín	109985021	PM
Diogo Henrique Rodrigues Preza	10656021	PM
Jairo Carlos Mendes	47809025	PC
Karin Wortmann Quartín	110941022	PC
Eduardo Alves Nogueira	424416022	PC

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 340, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, Mat. 20750021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 a 29 de abril de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 613/GAB/PMMS, de 7 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 341, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

